

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Campus Universitário

Viçosa/MG - CEP:36570-900 - Telefone: (31)3899 2430

e-mail: ldh@ufv.br

EDITAL Nº 01/2018/LDI/LDH/DED

Atendendo à Resolução 13/2015 do CONSU, o Conselho de Administração do Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH do Departamento de Economia Doméstica/DED da Universidade Federal de Viçosa/UFV, no uso de suas atribuições, torna público, para a comunidade em geral, o processo de abertura das inscrições para preenchimento de vagas na Educação Infantil, por meio de sorteio público, para o ano letivo de 2019, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Poderão concorrer às 45 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2013 a 31/10/2018, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II:
 - V Vagas de ampla concorrência
 - VD Vagas para deficientes¹

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão realizadas inscrições online no período de 00:00 do dia 26/11/2018 às 23:59 do dia 02/12/2018. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/.
- 2.2. Só poderá ser realizada uma inscrição por criança.
- 2.3. Para aqueles que tenham algum impedimento, excepcionalmente no dia 30/11/2018, de 08:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45, na secretaria do anexo do Laboratório de Desenvolvimento Humano na UFV, as inscrições serão realizadas com o apoio de um funcionário designado para tal.
- 2.4. É necessário anexar os seguintes documentos da criança: certidão de nascimento, comprovante de residência.

Parágrafo primeiro: no caso de criança com deficiência, anexar laudo médico comprovando a deficiência2.

- 2.5. Em caso de irmãos múltiplos, deverá ser realizada apenas uma inscrição, indicando o(s) nome(s) do(s) irmão(s).
- 2.6. Deverá ser informado o turno pretendido no ato da inscrição.
- 2.7. Será gerado comprovante após a finalização da inscrição, que contem um código, que deve ser guardado, pois é a identificação da criança inscrita para o sorteio. Este comprovante será enviando por e-mail.

De acordo com o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996, com redação dada pela Lei nº12796/13).

² Deficiência de acordo com os termos do Decreto Federal no 3298/1999, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/d3298.htm

- 2.8. Será divulgada no dia 04/12/2018 a lista prévia de inscritos no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, http://www.ein.ufv.br e no mural da secretaria do LDI e do Departamento de Economia Doméstica/DED.
- 2.9. Será divulgada no dia 07/12/2018 a lista das inscrições homologadas e os respectivos códigos de inscrição no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, http://www.ein.ufv.br, portal de notícias da UFV, http://www.ufv.br e também no Mural da secretaria do LDI e do Departamento de Economia Doméstica/DED.
- 2.10. Todos os dados informados no formulário de inscrição e sua veracidade são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo seu preenchimento.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

- 3.1. O sorteio público será realizado no dia 10 de dezembro, às 09:00, no Auditório da Biblioteca Central da UFV.
- 3.2. Se o número de inscritos for menor ou igual que o número de vagas disponíveis por sala/turno, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados.
- 3.3. Não havendo inscritos para Vaga de Deficiente, a vaga será sorteada para ampla concorrência respeitando a sala/turno.
- 3.4. O sorteio público obedecerá os seguintes procedimentos:
 - a) Realizado por sala/turno;
 - b) Utilização dos códigos gerados pela inscrição homologada;
 - c) Apresentação das fichas com códigos de inscrições aos presentes para conferência;
 - d) Inserção dos códigos na urna;
 - e) Ocorrerá primeiro o sorteio de vaga para deficiente.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial do sorteio público será divulgado em até 24 horas após a realização do sorteio, no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, http://www.ein.ufv.br, portal de notícias da UFV, http://www.ufv.br e também nos murais da secretaria do Laboratório de Desenvolvimento Infantil – LDI e do Departamento de Economia Doméstica – DED.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula da criança sorteada deverá ser realizada na secretaria do LDI, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018.
- 5.1.1. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos do responsável legal pela criança: CPF, RG, comprovante de residência.
- 5.1.2. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos da criança: Certidão de nascimento, cartão de vacinação atualizado e CPF, se houver.

- 5.2. O não comparecimento do responsável legal no período de matrícula implicará perda da vaga.
- 5.3. Em caso de desistência ou ocorrendo disponibilidade de vagas, será chamada a criança da lista de espera por sala/turno, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do sorteio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Esse edital estará em vigor durante todo ano letivo de 2019.
- 6.2. Não caberá recurso em nenhuma etapa prevista nesse edital, bem como dos seus resultados.
- 6.3. Ao realizar a inscrição, o responsável aceita as condições e normas estabelecidas no presente edital.
- 6.4. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho de Administração do LDI.

Viçosa, 21 de novembro de 2018.

Amélia Carla Sobrinho Bifano
Presidente do Conselho de Administração do LDI

ANEXO I

CRONOGRAMA

Dia/Horário	Atividade	Local	
21/11/18	Divulgação do Edital	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br	
De 00:00 do dia 26/11/2018 às 23:59 do dia 02/12/2018	Inscrições	Formulário online disponível em: https://www4.dti.ufv.br/inscricao _ldi/	
Dia 30/11/2018 De 08:00 às 11:45 e 14:00 às 17:45	Inscrições presenciais	Secretaria do Anexo do Laboratório de Desenvolvimento Humano/UFV	
04/12/2018	Divulgação da lista prévia dos inscritos	Mural LDI e DED http://www.ufv.br	
07/12/2018	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Mural LDI e DED http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br	
10/12/2018 – 09:00	Sorteio Público de Vagas	Auditório da Biblioteca Central da UFV	
11/12/2018 – 09:00	Divulgação do Resultado	Mural LDI e DED http://www.ufv.br	
Do 11/12/2018 ao dia 14/12/2018 De 08:00 às 11:45 e 14:00 as 17:45	Matrícula	Secretaria do LDI/UFV	

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS								
SALA	TURNO	V	VD	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹			
		Vagas	Vaga para Deficiente		De:	Até:		
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/18	31/10/18		
	Tarde	7	1	8				
Sala 1	Manhã	5	1	6	01/04/17	31/03/18		
	Tarde	1	1	2				
Sala 2	Manhã	2	1	3	01/04/16	31/03/17		
	Tarde	1	0	1				
Sala 3	Manhã	1	0	1	01/04/15	31/03/16		
	Tarde	3	0	3				
Sala 4	Manhã	4	1	5	01/04/14	31/03/15		
	Tarde	3	0	3				
Sala 5	Manhã	4	0	4	01/04/13	31/03/14		
	Tarde	1	0	1				
TOTAL		39	6	45				

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.